

Professor ganha 54% e aula começa 2ª

Foto: Givaldo Cavalcante

Com a sentença do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) favorável ao reajuste de 54% retroativos a janeiro — referentes às perdas do Plano Verão, terminou ontem a greve dos professores da rede oficial. A categoria ainda se reúne hoje, às 9h00, no Mané Garrincha, em assembléia festiva, conforme denominou o próprio sindicato, para comemorar a vitória e organizar a volta às aulas na segunda-feira. Com a concessão deste percentual, somado sobre a inflação de fevereiro, 72,78%, os professores terão um aumento de 154% no mês de março. O menor salário da Fundação passa a ser Cz\$ 22 mil 885, (20 horas, início de carreira) e o maior será Cz\$ 87 mil 174, (20 horas e 25 anos de magistério).

O julgamento do mérito do reajuste de 54% para os professores começou na quarta-feira passada, com a apreciação da legalidade do movimento. Entretanto ele só foi concluído na manhã de ontem, com a sentença final de que o movimento foi ilegal, mas a categoria faz jus aos 54%, já concedidos aos servidores federais. A sentença, que será publicada em Diário Oficial em 48 horas, não tem caráter suspensivo, ou seja, mesmo que a Fundação Educacional resolva recorrer da decisão, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, o percentual tem que ser pago imediatamente.

Embora mais de quatro mil professores — segundo estimativa do sindicato — tenham ido ao Tribunal para acompanhar o final do julgamento, apenas 500 puderam entrar na sala de audiências. Os outros permaneceram em silêncio, na calçada do TRT. A sessão foi rápida, com a leitura da ata da primeira parte do julgamento ocorrido na quarta-feira. Em seguida, o único juiz que ainda não tinha votado, Miguel Setembrino, votou contra a concessão do reajuste de 54% e o presidente da sessão, Heráclito Pena Júnior, encerrou o julgamento, proclamando a sentença final favorável ao reajuste, por seis votos contra dois.

Como o presidente da sessão solicitou que não fosse feita qualquer manifestação na porta do Tribunal, os abraços e a comemoração só aconteceram no estacionamento mais próximo ao TRT (712 norte), onde os professores improvisaram uma mini assembléia. A conquista dos 54%, segundo a diretoria do sindicato, não foi apenas um mérito da equipe jurídica que soube defender a categoria no Tribunal, mas principalmente da luta da categoria. "Fizemos uma greve com o menor número de adesão da nossa história, mas tínhamos certeza da justiça da reivindicação, por isso fomos até o fim", frisa Márcio Baiocchi, da diretoria.

Supletivo abre inscrições

Alunos da FEDF e a comunidade em geral, interessados em se inscrever para as provas de exames supletivos-função suplência - 2º grau, devem comparecer a um dos quatro postos de inscrição no Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul, Centro nº 13 do Gama. Biblioteca Comunitária Rui Barbosa de Sobradinho e à sede da Diretoria Regional de ensino de Taguatinga, no período de 19 a 30 de março.

Os candidatos deverão apresentar original de um documento de identificação (carteira de identidade, carteira profissional, certidão de casamento ou nascimento) e o comprovante de depósito de reembolso no valor de NCz\$ 50 por disciplina recolhida em qualquer agência do BRB. Será exigida a idade

mínima de 21 anos ou a completar até a data da prova, para os candidatos que pretendem se inscrever em todos os componentes curriculares, e 20 anos completos ou a completar na data da prova, para aqueles que pretendem se inscrever em até sete. O local, a data e o horário das provas serão indicados no cartão de identificação dos candidatos.

O candidato deficiente visual (cego ou com visão subnormal) acompanhado ou não pelo Ensino Especial/DGP/FEDF, deverá, no ato da inscrição dos exames, solicitar a transcrição para o sistema Braille ou os tipos ampliados, em qualquer um dos postos citados.

Maiores informações nos postos de inscrição, no período de 19 a 30 de março.